

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

# SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação— SEMED, representada neste ato pela Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com endereço na Avenida Cuiabá, nº 1920, Sala A, Salé, Santarém-Pa- CEP 68040-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.959.847/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Procurador Humberto de Assis Carvalho, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 036.541.412-34, Telefone (93) 99122-4648, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM", com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I do Contrato nº 071/2016 Concorrência Pública 002/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, Aditivo de Valor nos limites da lei, de acordo com o Art.65, inciso I alínea "b" e § 1° da lei de licitação n° 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLAUSULA II – DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato de R\$ 1.099.719,97 (Hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). Será aditado no item 09 o valor de R\$ 51.684,16 (Cinquenta e hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O que corresponde o total de aproximadamente 4,7% (quatro vírgula sete por cento) do Valor Contratual, assim sendo, o Valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.151.404,13 (Hum milhão, cento e cinquenta hum, quatrocentos e quatro reais e treze centavos).

ITEM	SERVIÇO	ESCOLA	BAIRRO	VALOR	VALOR	VALOR
					ADITADO	TOTAL R\$
09	DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA C/ 05 SALAS DE AULA, SECRETARIA, DEPÓSITO, COZINHA, DESPENSA, REFEITORIO, BANHEIROS E CASA DE MOTOR	SÃO JOSÉ	Piracaoera de Baixo - Várzea	R\$ 447.885,09.	R\$ 51.684,16	R\$ 499.569,25

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

# CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da seguinte dotação do ano de 2019:

12.368.0006.2.127.**3520.**4.4.90.51.00.00.1115

## CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 25 de Fevereiro de 2019.

Mara Regina Xavier Belo Secretária Municipal de Educação Decreto nº 017/2018 Contratante CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Humberto de Assis Carvalho Contratado

TESTEMUNHAS:	
1a	CPF:
<u>2</u> a	CPF: